

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Mar10 NUMERO: 2010NE000416 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00064212/0001-32 - AUDIO MERCANTIL LTDA
ENDERECO : SHC/NORTE CL QUADRA 113 103 S SUBSOLO ASA NORTE
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70763-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TOALHEIRO DE CHÃO ARTICULADO PARA A SALA DE SESSÕES DO TRE/SC.

L.416 PROC.011/2010-CMP PROT.944/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPA : LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.758,00

DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

Folha nº: 28
COF/TRE: 011

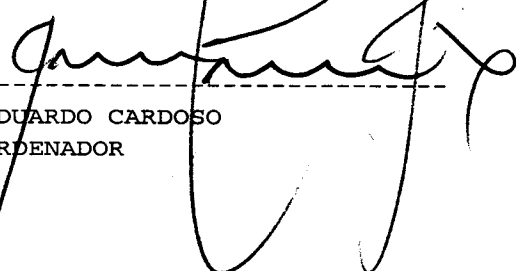
EMISSAO : 10Mar10 NUMERO: 2010NE000416 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 00064212/0001-32 - AUDIO MERCANTIL LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42.-MOBILIARIO EM GERAL

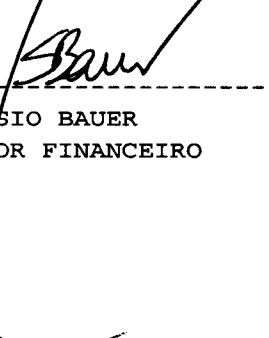
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.758,00
			VALOR DO SEQ. :	2.758,00

AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TOALHEIRO DE CHÃO ARTICULADO, EM AÇO OU LATÃO CROMADO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 100 X 98 CM; MARCA VALLVÉ, MODELO 06008270020000. PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO TRESA, SITUADA NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N.80, 2º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 2.758,00



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO